



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

05, 12, 2022

Presidente

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28.11.2022.

Fernando dos Santos Lima  
Presidente

Leonildo Aparecido Julião  
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

## ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 28/11/2022.FL. 01

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, com a presença dos Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 39ª (TRIGÉSIMA NONA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Leonildo Aparecido Julião, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 38ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, sem discussão, a mesma foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida, o senhor Presidente solicitou, ao Vereador Primeiro-Secretário a leitura de requerimentos relacionados ao assunto da pauta. **Ofício nº 06/2022 – Gabinete do Vereador Jefferson Guedes Pereira**, nos seguintes termos: "Com a máxima urgência e importância, solicito que o julgamento do Vereador Luiz Carlos de Melo, não aconteça na sessão de hoje. O processo que ocorreu na comissão de ética e disciplina possui mais de mil páginas, o prazo foi muito curto para uma análise séria e aprofundada como o caso merece ser estudado. Por esse motivo, solicito que seja adiada a votação do processo disciplinar 01/2022 que ocorrerá nesta data e aumente o prazo por pelo menos 30 dias a contar de hoje. Deixando bem claro a importância que o tema tem em relação ao Poder Legislativo Municipal – Jefferson Guedes Pereira". **Despacho do Presidente**: Indefiro por falta de previsão legal. Questão de Ordem formulada pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira justificando o pedido e argumentando ao seu favor. **Ofício nº 07/2022 – Gabinete do Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, nos seguintes termos: "Com a máxima urgência e importância, solicito que o julgamento do Vereador Luiz Carlos de Melo, não aconteça na sessão de hoje. O processo que ocorreu na Comissão de Ética e Disciplina possui mais de mil páginas, se todas forem impressas o prazo é muito pequeno para uma análise séria e aprofundada como o caso merece. São mais de uma dezena de depoimentos que não foram possíveis, pelo que se tem notícias, de que todos os vereadores que participaram do julgamento tenham assistido a todos os depoimentos. Eu mesmo consegui assistir apenas a alguns. Há notícia no processo de que servidores, tenham sido impedidos de serem ouvidos, o que entendo ser um absurdo, pois poderiam trazer fatos relevantes para o caso. A questão merece mais aprofundamento. Há uma denúncia por parte do advogado do representado de que o Senhor Presidente, Dr. Fernando Lima, estaria impedido ou suspeito de participar do processo e não encontrei nada no relatório que afale a respeito. Solicito que a Comissão se manifeste a respeito. Entendo que o assunto é sério e merece ter muito mais prazo para analisar, quanto mais a recomendação de afastamento tem como base dois fatos que não apareceram na denúncia, e a conclusão de que o assédio não teria tido provas, o que me soa estranho e nada a ver com os fatos que começaram na denúncia. Por fim, entendo também que não foi levada em consideração a palavra da Sra. Andressa no relatório, pois entendeu

